

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 025 | ÉPOCA: 2023/2024 | DATA: 09.fev.2024

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol deliberou:

P.132-2023/2024 – Castigar o atleta TIAGO REIS MINISTRO, licença 205624 da Associação Académica da UTAD com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º e tendo em atenção as circunstâncias atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1346 que em 27.jan.24 o Mirandela BC e a AAUTAD disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.134-2023/2024 – Castigar o atleta RICARDO JOSÉ MARINHO PEREIRA, licença 121972 do Basket Clube de Valença, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º e tendo em atenção as circunstâncias atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1233 que em 27.jan.24 o BC Valença e o A. Soares disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.135-2023/2024 – Castigar o atleta JOEL DA SILVA RESENDE, licença 187569 do Basket Clube de Valença com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º e tendo em atenção as circunstâncias atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1233 que em 27.jan.24 o BC Valença e o A. Soares disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.136-2023/2024 – Castigar o atleta PAULO GABRIEL RATO CALDEIRA, licença 186858 do 2010 Odisseia Basket Clube com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º e tendo em atenção as circunstâncias atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1541 que em 27.jan.24 o Sporting CP e o Odisseia disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.139-2023/2024 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário instaurado ao atleta Rodrigo Andrade de Almeida, licença 223306 do Clube Atlético de Queluz, relativo ao jogo 647 que em 31.jan.24 o CTN Ponte de Sor e o CA Queluz disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.140-2023/2024 – Castigar o treinador ARMANDO MANUEL DIAS COSTA ANDRADE, licença 5702 do Famalicense Atlético Clube com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º e tendo em atenção as circunstâncias atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 314 que em 03.fev.24 o Famalicense e o GDB Leça disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.141-2023/2024 – Castigar o atleta TIAGO VAZ PATROCINIO, licença 192804 do Grupo Desportivo da Gafanha, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º e tendo em atenção as circunstâncias atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1450 que em 04.fev.24 o GD Gafanha e o Conimbricense disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



P.142-2023/2024 – Castigar o atleta GIL PEGADO PORTO, licença 67062 do Atlético Clube Montemor-o-Novo, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDO A UM JOGO, ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as circunstâncias atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1851 que em 04.fev.24 o AC Montemor e o RC Vale Cavala disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.143-2023/2024 – Castigar o atleta ANDRÉ MANUEL COSTA FREITAS, licença 167391 do Centro Antigos Alunos Salesianos, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 46 e tendo em atenção as circunstâncias atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1294 que em 04.fev.24 o Maia e o CAA Salesianos disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.144-2023/2024 – Castigar o atleta HELDER CARLOS VIEIRA TAVARES, licença 286555 do Académico Futebol Clube, com a pena de TRÊS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS A DOIS JOGOS, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46, do art.º 49º e tendo em atenção as circunstâncias atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 385 que em 03.fev.24 o Guifões e o Académico FC disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.145-2023/2024 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário instaurado ao atleta Dário Michell Brito Manhanga, licença 256937 do Olivais Futebol Clube, relativo ao jogo 386 que em 03.fev.24 o Olivais FC e a Sanjoanense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.146-2023/2024 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário instaurado ao atleta Miguel Ramalheira Silva, licença 205578 do Olivais Futebol Clube, relativo ao jogo 386 que em 03.fev.24 o Olivais FC e a Sanjoanense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.147-2023/2024 – Castigar o atleta ÂNGELO MIGUEL NABAIS TEIXEIRA, licença 95179 da Escola Desportiva Guarda - UP, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS A UM JOGO, ao abrigo do art.º 47º e tendo em atenção as circunstâncias atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2101 que em 03.fev.24 o Guarda UP e o Beira Mar disputaram para a Liga Master Masculina Dhika.

P.148-2023/2024 – Castigar o atleta ANDRÉ MANUEL GOMES ANTUNES, licença 61893 do Sport Clube Beira Mar, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS A UM JOGO, ao abrigo do art.º 47º e tendo em atenção as circunstâncias atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2101 que em 03.fev.24 o Guarda UP e o Beira Mar disputaram para a Liga Master Masculina Dhika.

LISBOA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

